



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo



INDICAÇÃO N.º 050/2020

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Robério Pinheiro Rodrigues, vereador deste município, usando de suas atribuições legais no exercício de suas funções parlamentares, vem a V. Exa., ouvindo o Plenário nos termos regimentais, INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ecoporanga/ES – Elias Dal Col, o seguinte:

- Construção de um bueiro localizado na Fazenda Maralina de propriedade de Valdina de Santana Oliveira, situada na divisa entre os Assentamentos Bom Jesus e Vale Ouro.

Justificativa:

Considerando que no referido local tem uma represa e a água da mesma escoava para dentro da estrada, dificultando assim o tráfego de veículos;

Considerando que os moradores da referida região, vem reivindicando as melhorias acima citada;


Tal solicitação se faz necessária, à fim de proporcionar maior segurança a todos que ali trafegam, principalmente aos produtores rurais que necessitam de estradas em boas condições para escoarem seus produtos agrícolas.

Diante do exposto, fica na expectativa de poder contar com o apoio dos nobres colegas a nossa proposição.

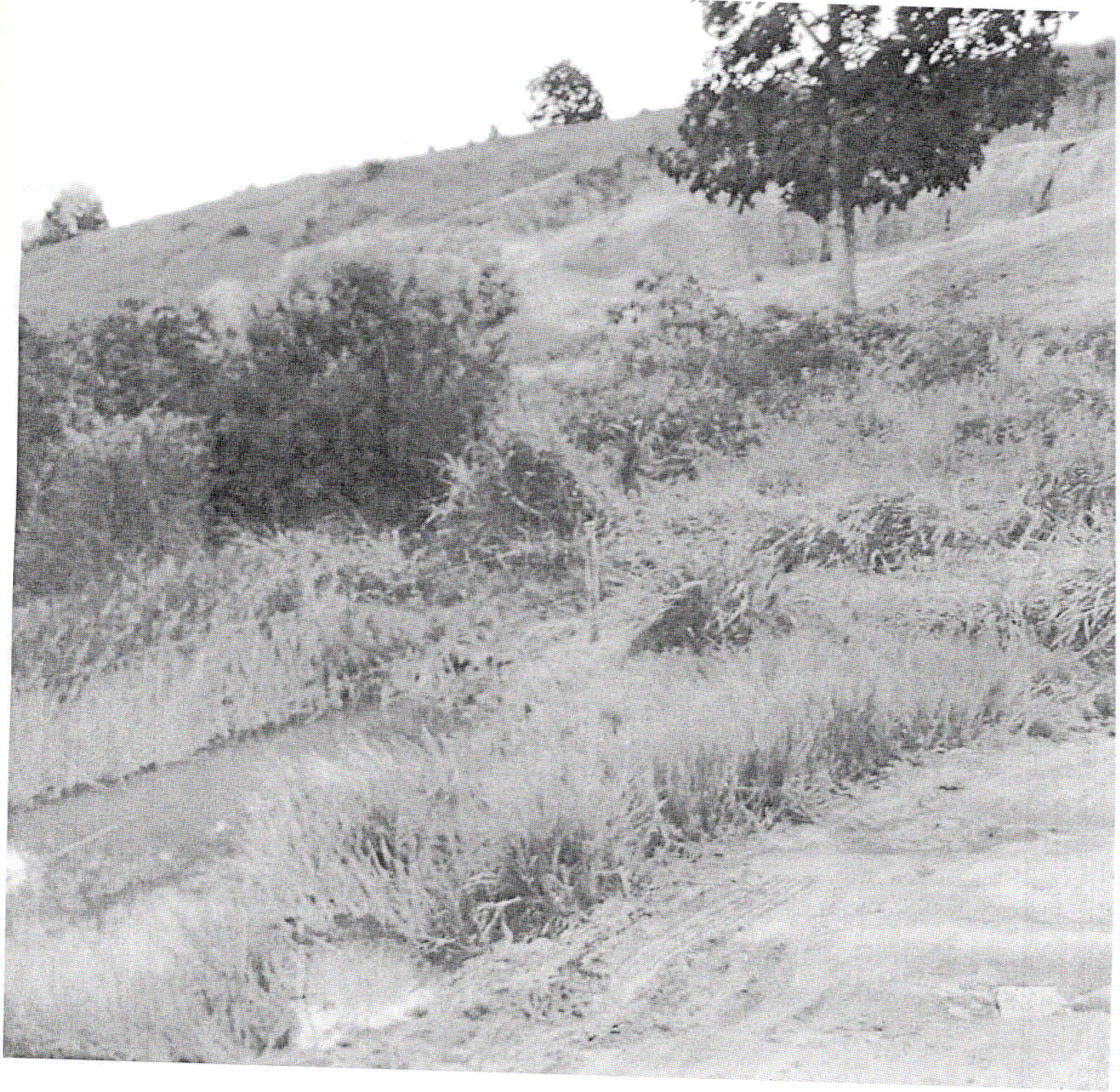
Plenário “Francisco Roberto Figueiredo Gomes”, 25 de junho de 2020.

PROTÓCOLO 3314/2020
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

26 JUN. 2020 às 10:3


ROBÉRIO PINHEIRO RODRIGUES
Vereador


Funcionário











CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

Processo Nº 3314/2020

Ecoporanga-ES, 26 de junho de 2020

Encaminho ao Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga, o presente processo (Indicação Nº.050/2020) protocolado nesta data sob o nº 3314 pelo Robério Pinheiro Rodrigues/ Vereador.

MARIA ODILIA BAETA
(Recepcionista/Protocolo)